



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 10 DE
OUTUBRO DE 2024**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....
Não esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, informou os presentes que, tendo em atenção que a 2.ª Reunião de Câmara do mês de outubro apenas se realizará a 31 de outubro, iria ser agendada uma Reunião de Câmara Extraordinária a fim de dar seguimento ao procedimento da empreitada do Centro de Saúde de Oiã.

Informou que o Vice-Presidente da Câmara não se encontrava presente, pelo facto de estar a representar o Município de Oliveira do Bairro junto da Tutela.....

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.....**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12



Oliveira do Bairro câmara municipal

de setembro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de setembro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de setembro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de setembro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 230 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, lembrou os presentes, ser habitual a entrega de uma lembrança às Associações aquando do respetivo aniversário, que é o caso dos 50.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira do Bairro, sendo que o equipamento a adquirir irá servir para prestar um serviço cada vez melhor à população.....

O **Vereador José Soares**, alertou para o facto de a primeira parte da Informação/Proposta referir um equipamento e a segunda parte menciona outro tipo de equipamento.....

O **Presidente da Câmara**, confirmou que o equipamento em causa é o ventilador com bateria e as respetivas mangas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no valor de até 7.107,30 € (sete mil cento e sete euros e trinta centavos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 230 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Coordenador Municipal da Proteção Civil, Dr. Nuno Carvalho como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente



Oliveira do Bairro câmara municipal

reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – RELATÓRIO 07.2024 | DPGU – APRESENTADO PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO - LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DE PRÉDIOS MUNICIPAIS (TERRENOS)

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Relatório é explícito, sendo dado um período para audiência prévia, para que a Junta de Freguesia diga o que entender por direito.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se a Junta de Freguesia tinha justificado o incumprimento relativamente ao que estava exposto no Relatório, designadamente no que respeitava aos indicadores de execução.

O **Presidente da Câmara**, respondeu negativamente. Acrescentou que as respostas da Junta de Freguesia são as que constam do Relatório, contudo, entende que deve ser dada nova oportunidade de pronúncia, daí que se proponha que se realizem novas diligências para que a Junta de Freguesia, se assim o entender, o faça.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos e com os fundamentos constantes do Relatório 07.2024|DPGU, datado de 7 de outubro de 2024, o seguinte:

1.º - Aprovar o pagamento do apoio financeiro de 130,00 € (cento e trinta euros) correspondente à execução de trabalhos de limpeza e manutenção correspondente ao primeiro semestre do prédio da FUOB (U-4182);

2.º - Aprovar o estorno de 1.169,29 € (mil cento e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos); ...

3.º - A intenção de propor à Assembleia Municipal a resolução do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia de Oliveira do Bairro, com base nos fundamentos que constam no relatório 07.2024 do Gestor daquele Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nos termos da alínea a) do n.º 1 da Cláusula 20.ª do referido Contrato, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 5 do artigo 123.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

4.º - Notificar a Freguesia de Oliveira do Bairro, em sede de audiência prévia, nos termos e ao abrigo do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez dias úteis, querendo, se pronunciar por escrito sobre os projetos de decisão descritos nos pontos 1. 2. e 3. supra;

5.º - Que, findo aquele prazo, sem que a Freguesia se tenha pronunciado, ou não se mostrando



Oliveira do Bairro câmara municipal

alterados os pressupostos subjacentes aos projetos de decisão, os mesmos se tornem definitivos e seja a proposta de resolução do contrato remetida à Assembleia Municipal para aprovação.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 52.2024|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, considerou que, passados vinte anos, vem a Reunião de Câmara um procedimento que vai permitir que aquele equipamento possa estar disponível para a finalidade para o qual foi construído, que é servir de estacionamento para a população, segundo regras a definir no futuro.

Assim sendo, irá ser efetuada uma reabilitação de toda a área superior e a preparação de toda a zona inferior, de forma a que, imediatamente após a intervenção, o equipamento fique disponível para ser utilizado.

Acrescentou que, a ideia inicial era a de intervir apenas na estrutura, contudo, face às fragilidades criadas pelo peso que foi colocado em cima, entendeu-se avançar com esta reabilitação geral, tanto mais que foram criadas as condições para que existisse financiamento bancário para esse efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 52.2024|DOM datada de 7 de outubro de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento, em anexo à Informação Técnica 52.2024|DOM, que dela fazem parte integrante;

2.º - Proceder à Abertura de Concurso Público, para a Execução da Empreitada de “Reabilitação do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça do Cruzeiro”, pelo preço base de 828.087,30 € (oitocentos e vinte e oito mil e oitenta e sete euros e trinta centimos) + IVA;

3.º - Designar como Gestor do Contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, a Eng.ª Alexandra Campos e em suplência a Arq.ª Carla Neves;

4.º - Designar os elementos do Júri do Procedimento, conforme proposto na sobredita Informação Técnica.

5.º - Delegar no Júri do Procedimento, a competência para a prestação de esclarecimentos solicitados, e pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões identificadas, se aplicável, bem como a realização de audiência prévia, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do CCP



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 7 – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO – CONTRATO N.º 45/2022 APOIO AO INVESTIMENTO - SÓBUSTOS – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE BUSTOS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou estar em causa o não pagamento da 2.ª tranche do apoio inicialmente atribuído à Associação, pelos factos que se encontram descritos no Relatório do Gestor do Contrato.

O **Presidente da Câmara**, mencionou que será dada a oportunidade à Associação para se pronunciar sobre esta decisão e, eventualmente, acrescentar o que entender em sede de pronúncia, tendo questionado a Vereadora Lília Ana Águas, se tinham sido efetuadas diligências no sentido de que a Associação cumprisse as suas obrigações e se tinha sido apresentada alguma razão para que tal não se viesse a concretizar.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que este processo já tem algum tempo, e tem esse tempo pelo facto de a Câmara Municipal ter tentado diligenciar no sentido de resolver a questão, tendo sido concedidos prazos adicionais à Associação para que as suas obrigações viessem a ser cumpridas. Contudo, até ao momento, tal não foi possível, uma vez que incumpriram com a questão da publicação no Portal BaseGov, nos termos da Lei em vigor.

A **Vereadora Clara Oliveira**, questionou se apenas estava em causa o facto de a Associação não ter efetuado a publicação no Portal BaseGov.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, confirmou que sim e que esse foi um dos critérios para o apoio, daí considerar uma situação inultrapassável.

O **Presidente da Câmara**, referiu que no que respeita a esta obrigatoriedade, todas as Associações têm cumprido, com mais ou menos dificuldades, mas tem sido cumprido e, naturalmente, os Serviços Municipais estão disponíveis para ajudar nesse sentido, o que aliás sucedeu ainda há poucos dias com o Oliveira do Bairro Sport Clube.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 45/2022 – Medida de Apoio ao Investimento – Sóbustos – Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e de Solidariedade Social da Freguesia de Bustos, datado de 7 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 79/2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À



Oliveira do Bairro câmara municipal

CENAP-CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE NATAL”, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da CENAP – Centro Atlético Póvoa Pacense, para a realização do “Espetáculo de Natal” no dia 30 de novembro de 2024, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 589,41 € (quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e um centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 79|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 83|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ESPARGATITAS CLUBE DE GINÁSTICA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “NATAL NAS ASAS DO ARCO-ÍRIS”, NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Espargatitas Clube de Ginástica, para a realização do Espetáculo “Natal nas Asas do Arco-Íris” no dia 21 de dezembro de 2024, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no montante de 829,11 € (oitocentos e vinte e nove euros e onze centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 83|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84|2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À CENAP-CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “10.º ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DANCE SOUL ACADEMY”, NOS DIAS 4, 5 E 6 DE ABRIL DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da CENAP – Centro Atlético Póvoa Pacense, para a realização de Espetáculos “10.º Aniversário da Escola Dance Soul Academy” nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2025, mediante o pagamento da taxa de utilização para os referidos dias, no montante de 1.603,22 € (mil seiscentos e três euros e vinte e dois centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 84|2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – DESPACHO N.º 248 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Interveio o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 11 e 12.

O **Presidente da Câmara**, informou ter-se verificado, de um momento para o outro, a ausência de Técnicos, pelo que se tornou urgente proceder à abertura de novos procedimentos, daí ter despachado no sentido de se avançar com urgência e vir agora para ratificar essa decisão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 30 de setembro de 2024, em que determinou o recrutamento de 1 (um) trabalhador na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 2/PCC/2023.

PONTO 12 – DESPACHO N.º 249 | 2024 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de outubro de 2024, em que determinou o recrutamento de 1 (um) trabalhador na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 2/PCC/2023.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 51.2024|DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CP 26/2024 – “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou terem sido levantadas algumas questões no decurso do procedimento concursal, as quais foram esclarecidas pelo Júri, no entanto e dado que o prazo terminava no passado dia 4 de outubro, no uso das suas competências, efetuou de imediato o despacho para se responder aos interessados e, vem agora, para ratificar esse seu despacho.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de outubro de 2024, em que aprovou o teor do Proposto na Informação Técnica 51.2024|DOM, da Divisão de Obras Municipais, datada de 4 de outubro de 2014 e referente ao Concurso Público n.º 26/2024 “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã”.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 14 – PEDIDO DO RANCHO FOLCLÓRICO S. SIMÃO DA MAMARROSA A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 20 GRADES NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2024, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRADICIONAL DESFOLHADA” A TER LUGAR NO LARGO DA IGREJA DA MAMARROSA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que apesar de o assunto ter tido um despacho favorável, tendo em atenção as condições climáticas, as grades não foram necessárias, apesar de terem sido disponibilizadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em que autorizou a cedência de 20 grades de segurança, ao Rancho Folclórico S. Simão de Mamarrosa, no dia 5 de outubro de 2024, para apoio à realização do evento “Tradicional Desfolhada”.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 9 de outubro do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.621.459 Euros e 91 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 890.992 Euros e 82 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.512.452 Euros e 73 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo